



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS - <http://www.tre-ms.jus.br>**PROCESSO : 0000517-58.2019.6.12.8000****INTERESSADO : LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS****ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS_SUPRIMENTO DE FUNDOS****Decisão nº 269 / 2019 - TRE/PRE/DG/AJDG***Vistos, etc.*

Trata-se de prestação de contas de suprimento de fundos concedido ao servidor **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, para despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos do art. 2º, II, da Resolução TRE nº 393/2008.

Conforme manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (0670243), a prestação de contas em apreço está apta a aprovação, satisfazendo as exigências contidas na Resolução TRE/MS nº 393/2008, alterada pela Resolução TRE/MS nº. 569/2016, sobretudo quanto à regularidade na aplicação do recurso, consoante análise técnica realizada pela Seção de Análise Contábil (0662089, 0662092, 0662094 e 0662101).

Assim, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22 da Res. TRE/MS nº 393/2008 e art. 18, inciso XVI, da Res. TRE/MS nº 471/2012, **APROVO** as contas de suprimento de fundos apresentadas pelo agente suprido **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**.

Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Administração e Finanças - SAE para que providencie **a efetivação das despesas**, no valor de **R\$ 5.661,70** (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), nos moldes apresentado pela SCONT Informação nº 017/2019 (0662101) e **a baixa da responsabilidade** do agente suprido no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor(a)-Geral**, em 07/06/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670246** e o código CRC **47061001**.



0000517-58.2019.6.12.8000

0670246v2